Direito à cidade, posse e propriedade nas favelas e comunidades urbanas brasileiras

Betânia Alfonsin

Roteiro da intervenção

- Parte 1 – A colonialidade da estrutura jurídica brasileira e a hierarquização do espaço.
- Parte 2 - A colonialidade do nosso léxico e o poder da nomeação.
- Parte 3 – Imaginação política e exercício decolonial

Parte 1 – A colonialidade da estrutura jurídica brasileira e a hierarquização do espaço

Acesso à terra no Brasil

Comecemos pelo óbvio.

- O sistema fundiário brasileiro tem, **historicamente**, dois regimes jurídicos de acesso à terra:
  - O regime fundiário da **posse**
  - O regime fundiário da **propriedade**

Origens históricas

- Em 1850, a Lei de Terras inaugurou o registro de imóveis e introduziu o direito de propriedade legitimando como propriedades privadas todas as antigas sesmarias do **período colonial**.

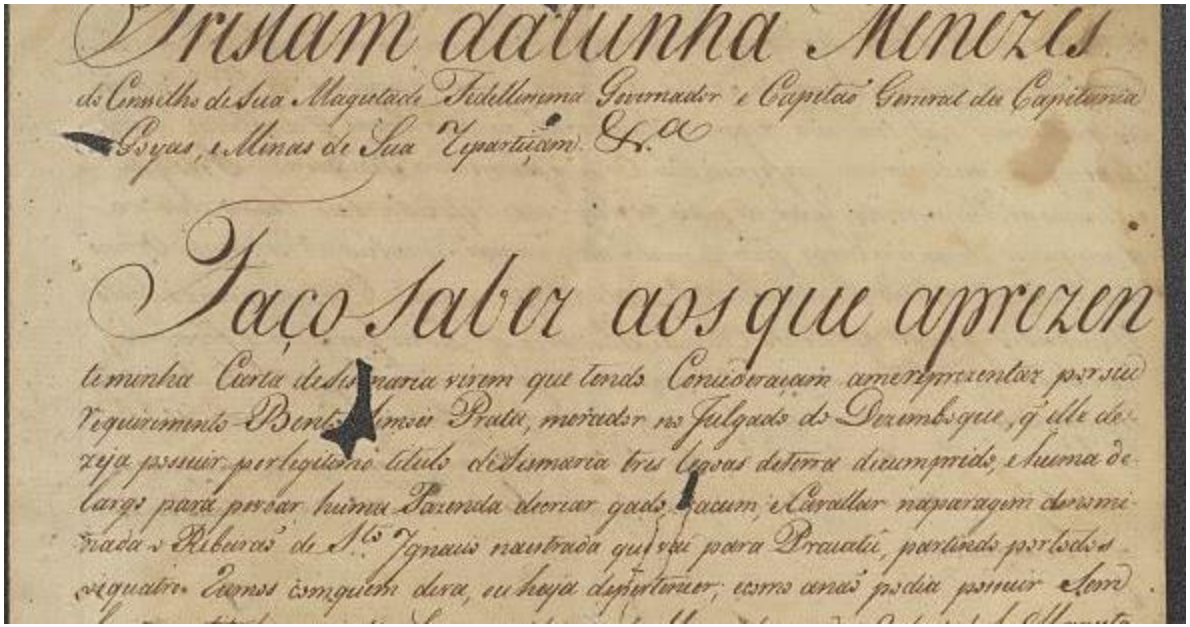
Tristam da Cunha Menezes
do Conselho de Sua Magestade Fidellissima Governador e Capitão General da Capitania
Goyas, e Minas de Sua Repartição &c.

Faço saber aos que aprezen
te minha Carta de Sesmaria virem que tendo Consideração ao em presentar por seu
requerimento Bento Jose Prate, morador no Julgado do Duro, que elle de-
zeja possuir por legitimo titulo de Sesmaria tres leguas de terra devolutas, e huma de
largo para pessar huma Fazenda de criar gado vacum, e Cavallar na paragem do ser-
rado e Ribeirão de N.S. Ignacio nomeada que vai para Pracatú, partindo por todos
os quatro Ventos com quem dera, e haja de fronteiro, e como tal pedia possuir Sem

Origens históricas

- A lei de Terras também tomou para a Coroa todas as terras ocupadas pelos povos originários, que passaram a ser tratadas como “públicas”.

Origens históricas

- Na Lei de Terras somente as posses pretéritas e ocupadas pelos brancos foram legitimadas e convertidas em propriedades privadas, processo marcado pela grilagem de terras por proprietários de grandes latifúndios, muitos com títulos que redundam dessa fraude original.

- Fica clara a *colonialidade* do instituto da propriedade entre nós e o "truque" da gênese da nossa ordem jurídica.

Acesso à terra no Brasil

- Ao lado da propriedade privada, titulada no Cartório do Registro de Imóveis, um vasto sistema de acesso à terra pela via da posse persiste no Brasil.
  - Povos originários
  - Beiradeiros e ribeirinhos da região amazônica
  - Caiçaras e pescadores da região sudeste
  - Quilombolas
  - Moradores de favelas e periferias urbanas

Hierarquização do espaço

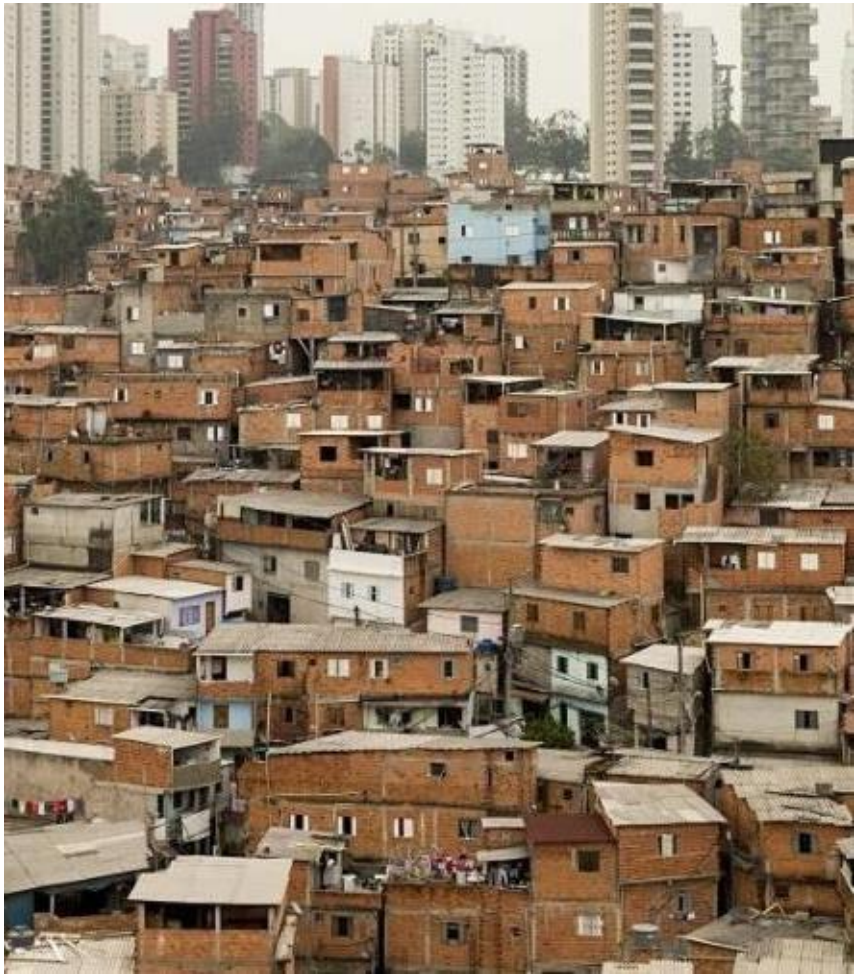

- O Direito **legitimou** a hierarquização do espaço no país.

Hierarquização do espaço

- A **propriedade** foi associada ao:
  - Legal
  - Formal
  - Regular
  - Normal
- A **posse** foi associada ao:
  - Ilegal
  - Informal
  - Irregular
  - Subnormal

Adicionando complexidades ao debate:

- Há **interpenetrações** entre posse e propriedade e os territórios, muitas vezes, não são “100% puros”.

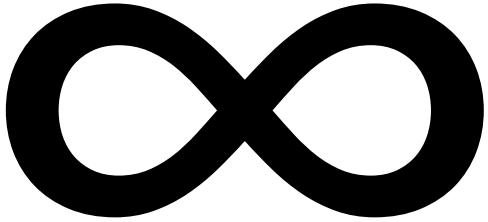

Adicionando complexidades ao debate:

- A colonialidade do nosso olhar sobre os assentamentos autoproduzidos **inferioriza** esses territórios.
- Nas origens históricas da hieraquia, o **racismo** persiste, hoje também na forma de **ódio aos pobres**, ou de **aporofobia**.
- A inferiorização que decorre dessa hierarquização do espaço tem **impactos profundos para o exercício da cidadania**

Parte 2 - A colonialidade do nosso léxico e o poder da *nomeação*

Quais são as nossas palavras?

- O IBGE, por ser a instituição oficial a falar sobre população, quantitativa e qualitativamente, tem um poder muito grande na definição de **agendas de pesquisa**, na **produção de dados** para a interpretação do país e formulação de políticas públicas e na construção de um **léxico** para o campo.

- É preciso problematizar a categoria **aglomerados subnormais** adotada em 1991.

Quais são as nossas palavras?

- Ao interrogarmos nossas categorias de análise nos deparamos com problemas com as **palavras** escolhidas e com os **critérios** utilizados para classificar um território como "aglomerado subnormal".

Quais são as nossas palavras?

AGLOMERADOS?

- É muita gente junta em plena pandemia?
- É uma célula?
- É um compensado de madeira?

- Na redação original do artigo 10 do Estatuto da Cidade se falava em “áreas onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor”.

- A palavra revela um *estranhamento* que deriva do olhar colonial.

Quais são as nossas palavras?

- **SUBNORMAIS?**

- Nada mais **normal** em um país do que a presença desses territórios, já que a conformação do espaço é marcada por desigualdades histórica e juridicamente produzidas.
- Ao nomear um território como subnormal, **falsificamos** a realidade.

Palavras que inferiorizam:

- **AGLOMERADOS SUBNORMAIS** é um termo inadequado por instaurar uma **inferiorização** do outro na expressão: são os lugares da precariedade, da insegurança da posse, da ausência.

  Atenção!

- Toda a **potência** das periferias é subestimada, invisibilizada a partir desse etiquetamento e dessa classificação.

Palavras que inferiorizam:

- Surpreende o quanto o termo ainda nos coloca a falar desses locais como falávamos na virada do século XIX para o século XX, quando os cortiços, por exemplo, eram percebidos como os grandes vilões da urbanização.

Palavras que inferiorizam:

- A expressão subnormal tem embutida uma noção de que o "**paradigma de normalidade**" é outro lugar da cidade.

- O "modelo" tem subjacente uma compreensão sobre o que é "o normal" e, portanto, instituiu **um paradigma que inferioriza uma parte imensa do território das nossas cidades e dos corpos que vivem aí.**

O poder e o risco das palavras

SUBNORMAL sugere que um dia vai ser normal, que a meta é "normalizar" o território, mas o que é *normal*?

- **Possibilidade positiva:**
- Desenvolvimento de políticas públicas que garantam o direito à cidade para todos e todas (por ex. através de programas de regularização fundiária que contemplem titulação, urbanização, gravame de ZEIS).

- **Riscos:**
- Fazer terra arrasada de um território que não é percebido como cidade. Um risco de o termo permitir um estreitamento da visão sobre a cidade e legitimar despejos e processos de despossessão.

O poder e o risco das palavras

- É preciso admitir a *colonialidade* que impregna o termo “aglomerado subnormal”.

- Algo parecido acontece com o termo “assentamentos informais”, que foi objeto de uma pesquisa internacional liderada pelo Renato Balbim e Cleandro Krause no IPEA.

O poder e o risco das palavras

- Quando um termo com essa conotação se combina a **critérios quantitativos que desconhecem a diversidade cultural e regional do Brasil**, joga em um sentido de invisibilização da importância dos processos de produção de cidade realizados pela população de menor renda.

Adicionando complexidades ao debate:

- Qual a magnitude/ o porte/ a escala desse fenômeno nas cidades?

Adicionando complexidades ao debate:

- Com esse histórico de produção de cidade, será mesmo que menos de 10% da população vive nesses territórios?

Adicionando complexidades ao debate:

- Os critérios quantitativos que classificam um assentamento como AGSN, com 51 unidades habitacionais, **invisibilizam** muitos assentamentos existentes na região sul do país, onde há muitas favelas em miolo de quarteirão, com 30, 40 unidades, ou em nesgas de terrenos sobrantes de obras públicas, com 20, 30 unidades habitacionais.

- A consequência desse critério inadequado é uma **subestimação quantitativa** da presença desses assentamentos nos territórios, por um lado, e por outro, uma **subestimação da população que vive em favelas em cada município brasileiro.**

Adicionando complexidades ao debate:

- Como resultado da subestimação do fenômeno, produzida por uma categoria de análise e seus critérios de classificação, **nos conhecemos menos** e, claro, deriva daí, uma dificuldade em desenvolver políticas públicas adequadas para a real escala da questão.

Adicionando complexidades ao debate:

- Os resultados dessa escolha metodológica parecem revelar um desejo, também marcado pela colonialidade, de sermos mais ricos ou mais chiques do que realmente somos.

Parte 3 – Imaginação política e exercício decolonial

Como descolonizar o nosso léxico?

- Precisamos de uma nova categoria de classificação e análise que permita que o Brasil se reconheça na sua diversidade cultural, étnica e sócio territorial.

- Que **critérios** podemos adotar?

Como descolonizar o nosso léxico?

- Fugir da armadilha binária da propriedade/posse e sua *colonialidade produtora de hierarquias sócio espaciais.*

- Fugir de critérios quantitativos produtores de *invisibilização*.

Imaginação política na nomeação

- Favelas?
- Assentamentos populares?
- Assentamentos autoproduzidos?

  - Admitir que os assentamentos auto produzidos são territórios em que **a população tem obstáculos para desfrutar plenamente do direito à cidade.**

Imaginação política na nomeação

- Favelas?
- Assentamentos populares?
- Assentamentos autoproduzidos?
  - Valorizar o acesso à terra pela via da **posse** como parte da cidade que está atendendo a uma função social de moradia.
  - Valorizar a **autoconstrução**, a **autogestão**, a **produção social e cultural do HABITAT.**

Imaginação política na nomeação

- Favelas?
- Assentamentos populares?
- Assentamentos autoproduzidos?
  - Valorizar a a **resistência** de quem apesar de constitucionalmente ter direito à moradia e, consequentemente, atendimento por políticas habitacionais, não foi atendido nem pela União, nem pelo estado, nem pelo município e **resolveu seu problema de moradia** em esforços de **cooperação, solidariedade, dom e contra-dom, reciprocidade** em cada assentamento autoproduzido.
  - Perceber **potência** onde sempre se enxergou a falta.

Imaginação política na nomeação

- Seja qual for a escolha do novo termo, é importante que a partir da identificação, pelo IBGE, de um território em que a população viva nessas condições que dificultam o exercício da cidadania, produza dados e se articule com os órgãos competentes para o desenvolvimento de políticas públicas que proponham **melhorias habitacionais, urbanização do assentamento, mapeamento de riscos para fins de relocalização, e recomendem regularização fundiária (se for o caso), Assessoria técnica para HIS (ATHIS), diálogo com os municípios para o gravame de ZEIS, etc.**

Imaginação política na nomeação

- Que o IBGE tenha coragem de enfrentar a **colonialidade** presente em nossa História, em nosso Direito, em nossa Geografia, em nosso léxico, e tenha imaginação política para propor uma nova categoria de classificação e análise capaz de ***descolonizar*** a forma como o país se relaciona com esses territórios, onde vive a maior parte da nossa população que é também **construtora da cidade e merecedora de usufruir plenamente do direito à cidade.**

Muito obrigada!

betaniaalfonsin@gmail.com